

## CRONOGRAMA FEIRA FEIPET 2023 – ATUALIZADO EM 24/03/2023

ATIVIDADE	DATA	ABERTURA	ENCERRAMENTO
MONTAGEM (MONTADORAS)	29/05 a 01/06 Segunda a Quinta-feira	08:00	20:00
<b>DIA DA FENAC**</b>	<b>02/06</b> Sexta-feira	<b>FECHADO</b>	<b>FECHADO</b>
COLOCAÇÃO DE MATERIAL (EXPOSITORES) *	03/06 Sábado	08:00	20:00
EVENTO***	04 a 06/06 Domingo à Terça-feira	13:00	20:00
RETIRADA DE MATERIAL (EXPOSITORES) - PRODUTOS - MÁQUINAS LEVES/PESADAS - TELEVISORES - MONTAGENS DE TELÕES	06/06 Terça-feira	20:00	24:00
	07/06 Quarta-feira	08:00	10:00
DESMONTAGEM DOS ESTANDES (MONTADORAS)	07/06 Quarta-feira	10:00	20:00
	08 a 09/06 Quinta a Sexta-feira	08:00	20:00

**IMPORTANTE:** AS MONTADORAS DEVERÃO ESTAR COM SUAS MONTAGENS TOTALMENTE CONCLUÍDAS, INCLUSIVE ACABAMENTO, PROGRAMAÇÃO VISUAL E ILUMINAÇÃO **IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS 19:00 HORAS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)**. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE HORÁRIO ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA CONFORME MANUAL.

**(\*) DIA 03 DE JUNHO DE 2023 (SÁBADO)** – RESERVADO AOS EXPOSITORES *EXCLUSIVAMENTE* PARA DECORAÇÃO, AJUSTES FINAIS E COLOCAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM EXPOSTOS, NÃO SENDO PERMITIDOS OS SERVIÇOS DE MARCENARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, MONTAGENS, ETC.

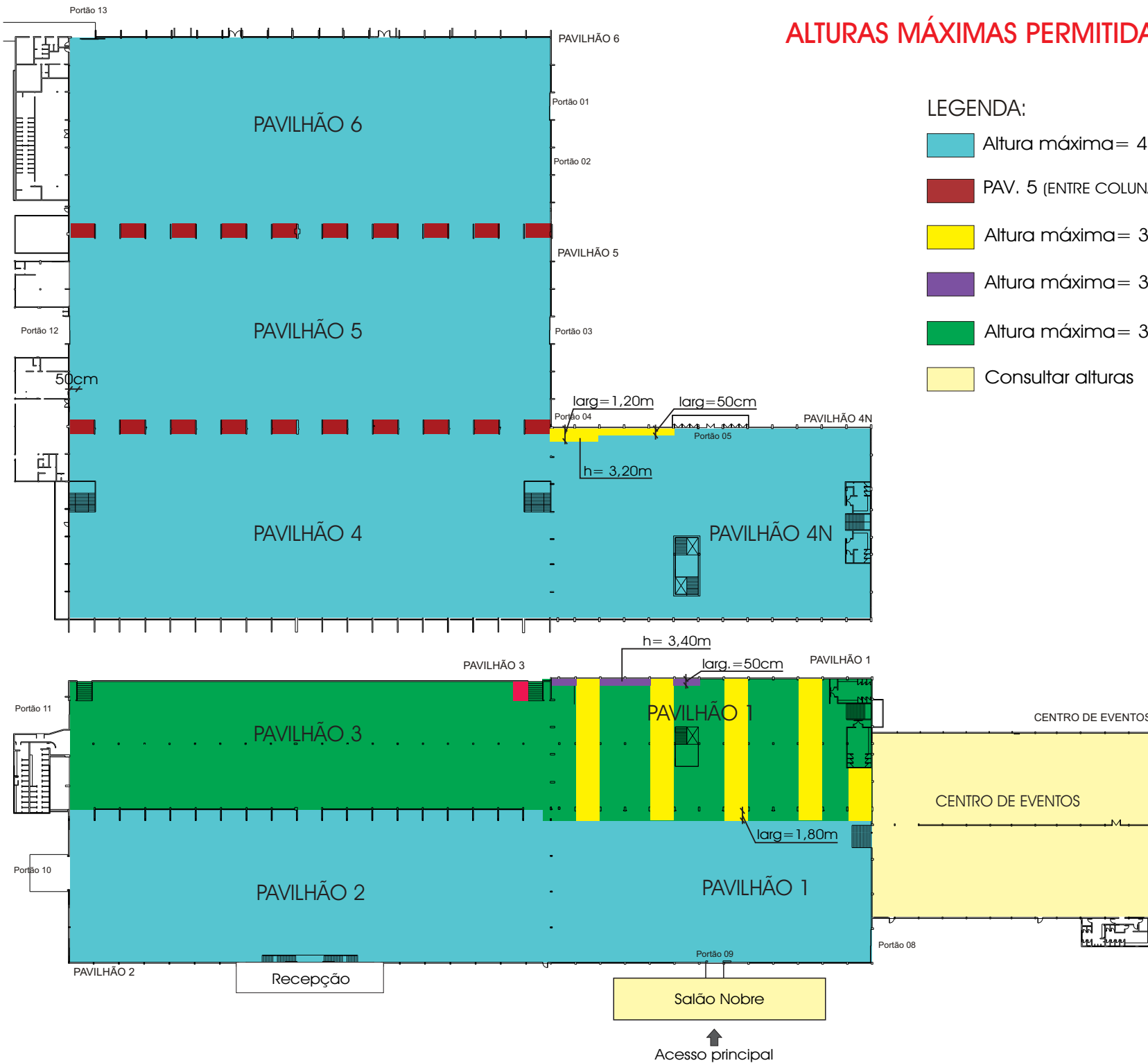
**(\*\*) A FENAC RESERVOU O DIA 02 DE JUNHO DE 2023 (SEXTA-FEIRA)** PARA COLOCAÇÃO DOS CARPETES NOS CORREDORES, FOLHAGENS, DECORAÇÃO, POSICIONAMENTO DOS FOOD TRUCKS, INSTALAÇÕES DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA DOS PAVILHÕES E ÚLTIMOS AJUSTES NECESSÁRIOS. **OS PAVILHÕES ESTARÃO FECHADOS PARA MONTADORAS E EXPOSITORES.**

**(\*\*\*) DIA 04 DE JUNHO DE 2023 (ABERTURA DA FEIRA)** – NESSE DIA A PARTIR DAS 08:00 HORAS O ACESSO DAS MONTADORAS DEPENDERÁ DE AUTORIZAÇÃO DA FENAC S/A VIA CREDENCIAMENTO DOS PLANTONISTAS DAS MONTADORAS NO CAEX NO DIA ANTERIOR AO EVENTO.

# ALTURAS MÁXIMAS PERMITIDAS EM CADA PAVILHÃO

## LEGENDA:

- Altura máxima = 4,00m
- PAV. 5 (ENTRE COLUNAS- AR-CONDIC)- alt. máx. = 2,40m
- Altura máxima = 3,20m
- Altura máxima = 3,40m
- Altura máxima = 3,50m
- Consultar alturas



## **ABASTECIMENTO E VENDA**

1. O abastecimento e a reposição externa de mercadorias nos estandes durante o período do evento somente poderão ser realizados no horário das 08 às 12 horas com acesso ao estacionamento pelo portão 02E, na rua Araxá. A entrada nos pavilhões será pelo portão 10.
2. A empresa expositora não pode vender para o “consumidor final”, aplicando preço de atacado. Essa regra foi estabelecida para evitar a concorrência entre lojistas e possíveis consumidores finais que eventualmente circularem pelo evento (estudantes das áreas e tosadores, por exemplo) e desagradáveis comparações no ponto de venda após a feira. A FEIPET é uma feira de negócios, então orientamos os expositores a focarem nas vendas de grandes volumes ou com potencial em médio prazo.
3. Toda e qualquer oferta, negociação e venda realizada durante o evento é de única e exclusiva responsabilidade dos envolvidos: expositor e clientes. A PROMOTORA não se responsabiliza ou gerencia nenhum caso.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

## **ANIMAIS – REGRAS A SEREM OBSERVADAS**

1. Não é permitida a entrada de animais de visitantes;
2. Será permitida somente a entrada de animais na FEIPET para demonstração de produtos e serviços dos expositores, palestrantes e competidores quando houver competição;
3. Esses animais deverão passar pelo CAEX apresentando ao veterinário do evento **carteira original de vacinas em dia (cópia simples)**, bem como **atestado de saúde assinado pelo responsável** expedido, no máximo, **dez (10) dias antes da FEIPET**;
4. **Solicitamos uma devida atenção ao horário do veterinário no CAEX que será das 12:00 às 17:00 horas. Fora desse horário não será mais permitida a entrada dos animais.**
5. Os donos desses animais terão que assinar um termo de responsabilidade conforme CIRCULAR 9 - ANEXO 1. Estes animais não poderão atrapalhar o andamento da feira e trabalho dos expositores;
6. Caso queira levar um animal para seu estande ou interior da feira, em nenhum momento podem permanecer desacompanhados;
7. Para Cães e Gatos vacinas Polivalente e Anti Rábica. O prazo de validade da vacina é de um ano. A mesma não deverá estar vencendo durante a feira, fazer reforço com 20 dias, em média, de antecedência;
8. Filhotes de qualquer espécie (cães e gatos) não deverão frequentar a feira se não estiverem com a carteira completa, ou seja, três polivalentes e uma antirrábica;
9. Para Furões (Ferret): Obrigatória a vacina da Cinomose;
10. Para Coelhos e Porquinhos são obrigatórios os atestados de saúde;
11. Os animais não devem apresentar sinais de gravidez ou doenças;
12. Devem estar saudáveis e livres de doenças infecciosas ou parasitas;
13. A organização não se responsabiliza por acidentes provocados pelos animais durante a apresentação/competição (mordeduras, brigas, enfermidades, fugas, morte);
14. Não é permitido tratamento cruel e/ou desumano de um animal ou por manuseio ou descuido.

**ATENÇÃO:** Todos os animais devem apresentar atestado de saúde com prazo de validade no máximo de 3 (três) dias que antecede a data da FEIPET.

## **DEMONSTRAÇÃO DE TOSA/PENTEADO**

1. Na FEIPET 2023 será permitido penteados, banho e tosa nos estandes. Respeitando o limite dos seus estandes e as regras de limpeza dos corredores.
2. Os resíduos gerados com a demonstração de tosa são de responsabilidade do expositor, não podendo ele sujar corredores. Caso isso seja identificado a promotora poderá aplicar multa ou exigir a contratação de serviço de limpeza oficial do evento.
3. Não é permitido técnicas rudes de manuseio ou uso de produtos indevidos ou nocivos ao animal.

## SOLICITAÇÃO DE CRACHÁS

A antecipação dos crachás da sua equipe de vendas evita filas e transtornos no dia de entrada das mercadorias e durante o decorrer da feira.

Os crachás de expositor permitem o acesso livre aos pavilhões, por isso é necessário o devido cuidado para que este seja emitido apenas aos funcionários que estarão trabalhando no estande, evitando assim a presença de estranhos nas dependências da feira em horários reservados apenas aos expositores.

Os crachás serão distribuídos conforme tabela abaixo:

ÁREA LOCADA	CREDENCIAL EXPOSITOR
Até 24 m2	05
25 a 60m2	08
Acima de 61 m2	15

Os mesmos devem ser solicitados antecipadamente acessando o portal on line e ficarão à disposição para serem retirados no CAEX após 24 horas.

## CADASTRO DAS MARCAS E PRODUTOS

Os balcões de informações da **FEIPET 2023** são informatizados, facilitando assim o fornecimento de dados de tudo o que está sendo exposto nos estandes aos visitantes. Por isso, é necessário que os expositores informem todas as marcas e produtos que serão oferecidos ao público a fim de facilitar-lhes a procura e compra. Estas informações também estarão disponíveis também no site da feira.

Pedimos a colaboração dos expositores para enviar estas informações impreterivelmente até o **dia 24 de maio de 2023** através do portal on line no link “Marcas e Produtos”.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

**CARTÕES DE ESTACIONAMENTO**

Os cartões de estacionamento estarão à disposição a partir do dia **25 de maio de 2023**, salientamos que somente poderão retirá-los pessoas comprovadamente da empresa, no caso de terceiros os mesmos somente serão entregues com a apresentação de autorização por escrito (carta com timbre e assinatura da empresa expositora). As empresas parceiras dos expositores não terão direito aos cartões.

<b>ÁREA LOCADA</b>	<b>CARTÕES DE ESTACIONAMENTO</b>
<b>ATÉ 24m2</b>	<b>1</b>
<b>25 a 60m2</b>	<b>2</b>
<b>61m2 a 100m2</b>	<b>3</b>
<b>Acima de 101m2</b>	<b>4</b>

**ESTANDES E MONTAGEM**

Caso **não** tenha optado pela montagem básica, faça a escolha de sua montadora, com antecedência, pois **não** será permitido o trabalho de montagem da estrutura dos estandes nos dias anteriores ao início da feira **02 e 03 de maio de 2023**.

Para **montagens próprias** os expositores também devem observar as regras de montagem no manual do expositor.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**  
**FENAC S/A**

## **ESPAÇO GROOMING**

Espaço Grooming é um local voltado especialmente para groomers, banhistas e esteticistas pet. Presente desde a primeira edição da feira, o espaço oferece uma estrutura ampla e preparada para atender os expositores que tenham interesse em trazer ao público visitante demonstrações de banho e tosa, penteados, comportamento animal, dicas de planejamento de negócios, entre outros assuntos importantes da área.

## **VET 360**

Será um seminário para médicos veterinários, estudantes de veterinária, gestores de varejo, representantes comerciais da indústria e prestadores de serviços pet. Ocorrerão palestras, um com foco na técnica da medicina veterinária, e outro focado nas competências voltadas para gestão e inovação. Este espaço oferece uma estrutura para realização de palestras, treinamentos, demonstrações de produtos.

### **Importante!**

- a) Todas as atrações entram na programação oficial do evento sendo divulgada pelo plano de mídia e em todos os canais da FEIPET.**
- b) Solicitamos a devida atenção ao horário de apresentação das vacinas e documentações dos animais ao veterinário no CAEX (Central de Atendimento ao Expositor).**
- c) O horário de Plantão do Veterinário no CAEX será das 12:00 às 17:00 horas.**

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

**TABELA DE TAXAS E INSTALAÇÕES**

<b>EXPOSITORES</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
PONTO DE ÁGUA/DESAGUE	R\$ 260,00
ENERGIA ELÉTRICA ADICIONAL	R\$ 125,00
EMISSÃO 2ª VIA DO CRACHÁ	R\$ 15,00

<b>EXPOSITORES PRAÇA ALIMENTAÇÃO</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
TAXA INSTALAÇÃO DE GÁS	R\$ 310,00
<b>Obs.: Pgto até o dia 26/05/23</b>	

Obs.: O consumo será medido após o evento e deverá ser pago pelo expositor juntamente com a taxa de plantão

<b>MONTADORAS</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
TAXA DE MONTAGEM	R\$ 15,00
CRACHÁ MONTADOR	R\$ 20,00

<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
CRACHÁ LOGOTIPISTA	R\$ 30,00

<b>*PRESTADORES DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
CRACHÁ DE SERVIÇO	R\$ 30,00

<b>PRESTADORES LIMPEZA DE ESTANDES</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
CRACHÁ DE LIMPEZA	R\$ 20,00

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS DE INTERNET</b>	
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
TAXA DE PRESTADOR	R\$ 380,00
CRACHÁS SERVIÇOS	R\$ 30,00

\*Arquitetos, decoradores, paisagistas, vitrinistas, garçons, eletricitas, fotógrafos, recepcionistas, agência de modelos, locadores de móveis e outros.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**



## **HORÁRIOS E UTILIZAÇÃO DE SOM**

O horário oficial de funcionamento da recepção do evento é das **13:00 às 20:00 horas**. O atendimento no estande deverá encerrar impreterivelmente até as 20 horas, após este horário os expositores terão 30 minutos para fechar seus estandes e deslocar-se as saídas. As luzes dos pavilhões serão totalmente desligadas às 20 horas e 45min.

Não será permitida a entrada de equipamentos de som, nem som ambiental e/ou execução de música ao vivo nos estandes. A utilização acarretará multa para o expositor (Capítulo 1.5 item 1.5.8 página 09 do Manual do Expositor). Esta norma estende-se também ao último dia do evento onde somente será permitido a retirada dos materiais dos estandes pelos expositores.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

## **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS EXPOSITORES FEIPET**

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas serão realizadas por profissional habilitado contratado pelo expositor, sendo necessária a apresentação de ART/RRT e laudo das instalações elétricas específicas dos equipamentos.

Na praça de alimentação todos expositores deverão informar até o dia **25 de maio** a carga total de energia elétrica a ser utilizada nos Food Trucks.

Os demais expositores que utilizarem equipamentos elétricos nos estandes, voltados para corte, secagem, iluminação especial e demais, deverão informar, também as cargas e tipos de equipamentos sendo esses em conformidade a NBR 5410 e NR-10 (carga, capacidade, potência e aterramento)

### **INSTALAÇÕES DE GÁS**

Os pontos de gás deverão ser solicitados em formulário on line no portal Sigvent e pagos até o dia **24 de maio de 2023-**

**Ressaltamos que o consumo somente será liberado após o pagamento da taxa.**

O valor da taxa de instalação de gás será de R\$ 310,00 por ponto.

O consumo do gás será medido após o evento e deverá ser pago pelo expositor juntamente com a Taxa de Plantão que será rateada entre os expositores.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

**COMUNICADO IMPORTANTE**

- 1) Cada expositor é responsável pela limpeza do seu estande, bem como o descarte das caixas dos produtos que não serão utilizadas. A sujeira deve ser colocada em local adequado indicado pela Fenac. **É expressamente proibido varrer a sujeira do estande e colocar os descartes nos corredores da feira!** O descumprimento desse item poderá gerar multa no valor de R\$ 1.000,00 conforme item 4.2.10 do capítulo 4 “Das condutas vedadas e penas aplicáveis” do manual do expositor/montagem.
  
- 2) Solicitamos que seja respeitado o horário de abertura e fechamento da feira com o atendimento em tempo integral nos estandes. A abertura às 13:00 horas e encerramento às 20:00 horas, conforme consta em contrato.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

**INTERNET WIFI**

1. Será disponibilizado internet WI-FI **gratuita** de 768KB/s compartilhada para expositores e visitantes. Indicado apenas para acesso a e-mails, whatsapp, sites institucionais, redes sociais;

**PONTOS DE INTERNET CABEADOS E BANDA DEDICADA  
(SERVIÇOS CONTRATADOS COM TERCEIRIZADOS DE SUA PREFERÊNCIA)**

2. Indicado para sistemas on line, transações bancárias, máquinas de cartões, vídeos, ERP, VPN, aplicações OTT (ex.: Netflix) e downloads (este somente para conexões dedicadas acima de 02 MB/s);
3. Orçamentos para internet cabeada e banda dedicada enviar email para [sergio.ferreira@fenac.com.br](mailto:sergio.ferreira@fenac.com.br) .

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
FENAC S/A**

## **MONTADORAS**

- **Para o início de qualquer trabalho as empresas montadoras obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciadas pelo expositor, projetos entregues e aprovados, pagamento das taxas de limpeza e crachás efetuados;**
- Pedidos de pontos d'água somente serão instalados com o pagamento efetivado até 26 de maio de 2023;
- **O início da montagem está programado para o dia 29 de maio, totalizando 04 dias diretos de trabalho, portanto os estandes deverão estar concluídos, inclusive com logotipo e limpeza, impreterivelmente até às 20 horas do 01 de junho. No dia 02 de junho o pavilhão será fechado. Dia 03 de junho, sábado, será somente para colocação de materiais de exposição e organização dos estandes pelos expositores. Na manhã do dia 04 de junho, primeiro dia do evento, será de exclusivo dos expositores e dos plantões das montadoras, o não cumprimento desta norma implicará no pagamento de uma multa pela empresa montadora, conforme manual. SOLICITAMOS QUE OS EXPOSITORES CONTRATEM COM ANTECEDÊNCIA A MONTADORA E OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SUA PREFERÊNCIA E OS CADASTREM NO SISTEMA;**
- Não é permitido o armazenamento de peças semi-prontas de montagens construídas nos corredores, somente será permitida a entrada das mesmas no momento de sua efetiva colocação. Esta medida visa o espaço de circulação de pessoas, carrinhos e para não obstruir as rotas de fuga de emergência;
- **OS SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CORTE DE MADEIRA ESTÃO PROIBIDOS DE SEREM REALIZADOS DENTRO DOS PAVILHÕES, os mesmos deverão ocorrer em espaços pré-determinados pela organização da feira (consultar locais no CAEX). Tais medidas foram tomadas, para evitar o grande acúmulo de resíduos e poeira nos corredores e demais estandes. Em caso de não cumprimento, a montadora será multada e poderá ter os serviços interrompidos.**
- Serviços de pintura e acabamento também serão fiscalizados de acordo com as normas constantes no manual de montagem e cronograma, a fim de evitar acúmulo de resíduos. Caso as normas não sejam respeitadas, haverá primeiramente uma notificação e em caso de reincidência será efetuado a retirada dos materiais e equipamentos dos pavilhões e aplicação de multa;
- **Os EPI's -Equipamentos de Proteção Individual (Luvas, capacete, calça comprida e sapatos fechados, óculos e luvas – esses na utilização de serras rotativas) continuam sendo obrigatórios, não será permitida a entrada do pessoal de serviço ou expositores no pavilhão durante a montagem sem o uso dos mesmos;**
- Os funcionários ou empreiteiros da montadora deverão, durante a prestação dos serviços, obrigatoriamente, trabalhar com o uniforme de sua montadora, portando crachá de identificação fornecido pela Fenac S/A. Não será permitido o acesso aos pavilhões de pessoal não uniformizado;
- **As montadoras deverão respeitar os horários estabelecidos no cronograma oficial de montagem entre os dias 29 de maio a 01 de junho, e de desmontagem entre os dias 07 a 09 de junho;**
- As montadoras deverão ter iniciado a montagem dos estandes obrigatoriamente até o dia 30 de maio, a não ocupação das referidas áreas a partir desta data, ficarão sujeitas a penalidades conforme manual do expositor. Em caso de montagem pelo próprio expositor, o mesmo fica sujeito à penalidade acima. Os projetos e RRTs devem ser enviados via portal Sigevent até a data de 25 de maio;

## Circular FEIPET nº **11/23**

- Toda a sujeira/lixo remanescente das montagens e embalagens de materiais de exposição que não serão utilizadas, deverão ser descartadas nos containers disponibilizado pela Fenac. Esta regra se refere à montagem e desmontagem e o descumprimento está sujeito à multa.

## ANEXO 01 – FEIPET 2023

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE ANIMAL**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, telefone para contato: \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para todos os fins legais, responsabilizar-me civil e/ou criminalmente por qualquer problema causado pelo

( ) Cachorro à ( ) Macho ( ) Fêmea à Raça: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Rede Social (se tiver) \_\_\_\_\_

( ) Gato à ( ) Macho ( ) Fêmea à Raça: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Rede Social (se tiver) \_\_\_\_\_

( ) Outro à ( ) Macho ( ) Fêmea à Raça: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Rede Social (se tiver) \_\_\_\_\_

durante sua permanência na FEIPET – Feira de Negócios para Animais de Estimação.

Através deste, **DECLARO** estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere a sua guarda, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie e raça no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo.

**DECLARO** ainda que o referido animal está com a sua Carteira de Vacinação em dia, conforme atestado de saúde, em anexo (expedido pelo seu veterinário responsável com 03 dias de antecedência da Feira).

Por fim, **EXIMO** a empresa promotora de qualquer responsabilidade sobre o animal, bem como qualquer responsabilidade civil e/ou criminal ocasionado por quaisquer atos praticados pelo animal que possa vir a ocorrer nas dependências da Feira.

Novo Hamburgo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Responsável